

DESPACHO

Da: DLGA

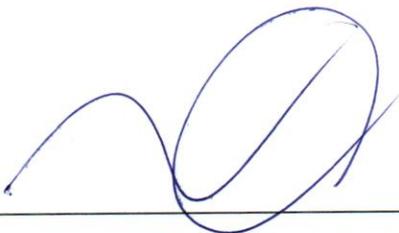
Para: PRESIDÊNCIA

Processo: PR-00692-01/2022

Senhor Presidente, PR-00692-01/2022, em nome **WALDYRENE HECHT** para assinatura do LP N° 125/2022/DLGA/DLA com análise técnica **através** do Parecer Técnico– N° PAR-01209-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade PECUARIA - em uma área de 471,20 hectares.

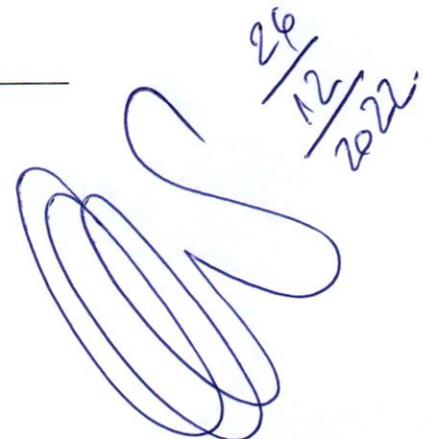
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licença Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 21/12/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 125/2022/DLGA/DLA ^{LS}

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00692-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR- 01209-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor: ^{LS}

NOME: WALDYRENE HECHT
CPF/CNPJ: 321.521.898-41
ENDEREÇO: RUA 55, N.º 207, SETOR NORTE
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA - MT

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM ÁREA DE 471,20 HECTARES. ^{LS}

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA,
GLEBA VISTA ALEGRE - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 21/12/2024 ^{LS}

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 21/12/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

Recbi em 06/01/23
as 09:40h
p/ gest. R. Johnson



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°25'46,15432" N Longitude: 60° 51' 3,91162" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00692-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01209-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Caio Morata Hernandes – ART NºRR20220105601